



Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação nº 68/2023

Declaração de Inexigibilidade Licitação nº 68/2023

Processo Administrativo nº TJ-ADM-2023/51254 - Documento Eletrônico

Contratante: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, n.560, Centro Administrativo da Bahia – CAB.

Contratada: PICCOLI CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.110.204/0001-92, com sede na Rua Professor Álvaro Alvin, nº 169, apt. 401, bairro Rio Branco, Cep.: 90.420-020, Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Objeto: contratação de serviços de consultoria para acelerar o Processo de Inovação e Transformação do Poder Judiciário do Estado da Bahia, conforme Proposta, fls. 31/50, que passa a integrar o presente instrumento de modo indissociável, constante no PA nº TJ-ADM-2023/51254.

Valor Global Estimado: R\$ 257.241,51 (duzentos e cinquenta e sete mil e duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos)

Prazo da Contratação: 06 (seis) meses.

Base Legal: Artigo 74, inciso III, c, § 3º da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 02.04.601-FAJ, Unidade Gestora 0004-SETIM, Atividade 2002/2034/2035 Elemento de Despesa 3.3.90.40, Subelemento de Despesa 40.0002 e Fonte 1.501.0.113/1.760.0.120/2.501.0.313/2.760.0.320/2.755.0.326.

Tribunal de Justiça da Bahia, em 25 de setembro de 2023.

DES. NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente do Tribunal de Justiça



Cadastro/Nom 9036202 - NILSON SOARES CASTELO BRANCO
 Processo/GL: 58365/23 - 8893/23 Qtde de Diárias: 2,5
 Cargo/Função: DESEMBARGADOR Qtde dias Úteis: 3
 Motivo: OUTROS Valor de Diárias: R\$ 1.100,00
 Desconto 231.83
 Detalhamento: Acompanhamento do projeto Corregedoria em Ação na comarca de Campo Formoso. Reinauguração do fórum e inauguração das salas passiva e de depoimento especial da comarca de Mairi.
 Valor Recebido: R\$ 2.518,16
 Período(s):
 De 25/09/2023 16:00 a 27/09/2023 2.5 x 1.100,00 x 0% - 231.83 = 2.518,17
 DESTINO(S): CAMPO FORMOSO (Subdestino: Mairi) NÃO

Cadastro/Nom 9690018 - JOSE ARGEMIRO RIVAS NETO
 Processo/GL: 58772/23 - 8730/23 Qtde de Diárias: 4,5
 Cargo/Função: COORDENADOR DE OBRAS - LEI 11.918/2010 Qtde dias Úteis: 4
 Motivo: OUTROS Valor de Diárias: R\$ 450,00
 Desconto 309.11
 Detalhamento: Visita Técnica para fiscalização dos serviços que estão sendo executados nas unidades das comarcas
 Valor Recebido: R\$ 1.715,88
 Período(s):
 De 19/09/2023 08:00 a 23/09/2023 4.5 x 450,00 x 0% - 309.11 = 1.715,89
 DESTINO(S): EUNAPOLIS, MAIRI, TEIXEIRA DE FREITAS, ITAMARAJU 21/09/2023 00:00

Cadastro/Nom 9694412 - PAULO SERGIO MAGALHAES RAMOS
 Processo/GL: 58773/23 - 8737/23 Qtde de Diárias: 5,5
 Cargo/Função: CHEFE DE SERVICIO - SAJ - LEI Nº 13968 DE 14/06/18 Qtde dias Úteis: 4
 Motivo: OUTROS Valor de Diárias: R\$ 450,00
 Desconto 309.11
 Detalhamento: Visita para vistoria das unidades pertencentes ao TJBA
 Valor Recebido: R\$ 2.165,88
 Período(s):
 De 26/09/2023 08:00 a 01/10/2023 5.5 x 450,00 x 0% - 309.11 = 2.165,89
 DESTINO(S): BOM JESUS DALAPA, SANTA MARIA DA VITORIA, CARINHANHA, COCOS 21/09/2023 00:00

Cadastro/Nom 9685278 - ELIUDE DE CARVALHO ROSA
 Processo/GL: 58796/23 - 8876/23 Qtde de Diárias: 2,5
 Cargo/Função: CHEFE DE SEÇÃO - LEI Nº 11.916 DE 27/05/2010 Qtde dias Úteis: 3
 Motivo: FISCALIZAÇÃO Valor de Diárias: R\$ 400,00
 Desconto 231.83
 Detalhamento: Fiscalizar a unidade do Cejusc para Reinauguração do Cejucs na Comarca de Castro Alves
 Valor Recebido: R\$ 768,16
 Período(s):
 De 20/09/2023 07:30 a 22/09/2023 2.5 x 400,00 x 0% - 231.83 = 768,17
 DESTINO(S): CASTRO ALVES (Subdestino: Cruz das Almas) NÃO

JOSELI DA SILVA PASSOS ALVES
 DIRETORA DE FINANÇAS

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

GABINETE

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68/2023-DI

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e PICCOLI CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.110.204/0001-92. Objeto: Contratação de serviços de consultoria para acelerar o Processo de Inovação e Transformação do Poder Judiciário do Estado da Bahia, mediante execução indireta, no regime de empreitada por preço global, a fim de atender as demandas existentes nos órgãos integrantes deste Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e Proposta da Contratada, mediante condições estabelecidas pelo CONTRATANTE. Prazo: Vigência de 6 (seis) meses. Valor Global: R\$ 257.241,51 (duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos), que será atendido através da Unidade Orçamentária 02.04.601-FAJ, Unidade Gestora 0004-SETIM, Projeto/Atividade: 2002 / 2034 / 2035, Elemento de Despesa: 3.3.90.40, Subelemento: 40.02 e Fonte 1.501.0.113/ 1.760.0.120/ 2.501.0.313/ 2.760.0.320/ 2.755.0.326. PA nº TJ-ADM-2023/51254. Data: 25/09/2023

CONTRATO Nº. 68/2023-S

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e PICCOLI CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.110.204/0001-92. Objeto: Contratação de serviços de consultoria para acelerar o Processo de Inovação e Transformação do Poder Judiciário do Estado da Bahia, mediante execução indireta, no regime de empreitada por preço global, a fim de atender as demandas existentes nos órgãos integrantes deste Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e Proposta da Contratada, mediante condições estabelecidas pelo CONTRATANTE. Prazo: Vigência de 6 (seis) meses. Valor Global: R\$ 257.241,51 (duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos), que será atendido através da Unidade Orçamentária 02.04.601-FAJ, Unidade Gestora 0004-SETIM, Projeto/Atividade: 2002 / 2034 / 2035, Elemento de Despesa: 3.3.90.40, Subelemento: 40.02 e Fonte 1.501.0.113/ 1.760.0.120/ 2.501.0.313/ 2.760.0.320/ 2.755.0.326. PA nº TJ-ADM-2023/51254. Data: 25/09/2023

PORTARIA SETIM Nº 26

Designa servidores como Gestor/Gerente de Contrato e Fiscais de Contrato, bem como membros da Comissão de Recebimento Definitivo.

O SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a primordialidade de que os contratos administrativos sejam fielmente executados, buscando a aplicação e a otimização dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a qualidade dos bens e serviços entregues;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 379, de 08 de maio de 2018;

CONSIDERANDO a previsão expressa na Resolução nº 468/2022 do CNJ;

CONSIDERANDO a previsão expressa nos arts. 117 e 140 da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscal de Contrato Titular e Fiscal de Contrato Suplente, vinculados à Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização:

EMPRESA/ÓRGÃO/ ENTIDADE	CONTRATO Nº	TÉRMINO	OBJETO RESUMIDO	FISCAL DEMANDANTE DO CONTRATO	FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO	FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO
PICCOLI CONSULTORIA LTDA	68/2023-S	25/03/2024	Contratação de serviços de consultoria para acelerar o Processo de Inovação e Transformação do Poder Judiciário do Estado da Bahia, mediante execução indireta, no regime de empreitada por preço global, a fim de atender as demandas existentes nos órgãos integrantes deste Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.	Carlos Nestor Lima Passos da Silva Cadastro nº 970.232-6	Fábio Martins da Silva Cadastro nº 970.284-9	Márcio Micucci Santos Cadastro nº 970.361-6

Art. 2º – Designar como Gestor/Gerente de Contrato o coordenador titular da Diretoria de Governança – DGT.

Parágrafo Único – O Gestor/Gerente de Contrato Suplente será o servidor designado para responder nas eventuais faltas e impedimentos legais do coordenador titular.

Art. 3º – O Gestor/Gerente do Contrato, o Fiscal Demandante e o Fiscal Técnico do Contrato indicados nos arts. 1º e 2º desta Portaria ficam designados para compor a Comissão de Recebimento Definitivo do objeto do Termo de Contrato, na condição de 1º, 2º e 3º Membros, respectivamente, sendo de responsabilidade do 1º Membro exercer a presidência da Comissão.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, em 25 de Setembro de 2023.

Ricardo Neri Franco
Secretário de Tecnologia da Informação e Modernização.